

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>3</b>
<b>Conselhos Municipais</b>	<b>4</b>
<b>Conselho Municipal de Turismo COMTUR</b>	<b>4</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.606, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre o reconhecimento de falta compulsória para os casos de afastamentos que especifica e dá providências correlatas”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Os quatro primeiros dias que o servidor público municipal afastar-se do serviço para realização compulsória de exames médicos ou testes laboratoriais para detectar a infecção pelo coronavírus, independente do resultado ser positivo ou negativo, serão considerados como afastamentos compulsórios.

Art. 2º - Saindo o resultado dos exames ou testes laboratoriais e sendo o resultado negativo o servidor deverá retornar imediatamente ao serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 04 de outubro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 04 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 0502021 - EDITAL nº 027/2021 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS (CNPJ) INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS LIVRES, COM REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, SEMPRE PARA

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONFORME LISTA DE OFICINAS DESCRITAS NO ANEXO II DESTE EDITAL. Recebimento do Envelopes de inscrições: das 09h00 às 16h00 entre os dias 07/10/2021 e 21/10/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 07/10/2021, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 06 de outubro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Turismo COMTUR



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – S.P.

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – COMTUR

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reunidos no auditório do Centro Educacional “Lázaro de Souza Godoy”, sito, á Rua Coronel Estevam Franco, nº 262, Centro, neste município. Com a palavra o Presidente do Comtur de Lindóia – Tomás Turri Ribeiro agradece a presença de todos. Os 20 titulares que representam os segmentos estavam presentes. Tomás apresentou as pautas a serem discutidas e avaliadas pelo conselho.

Primeiro tema discutido na reunião foi, convite para Workshop de Turismo, que será realizado em 21/09/2021, das 08:00 as 17:00 horas, no Centro educacional de Lindóia.

Segundo tema é que teremos uma Exposição no Centro Educacional com o tema: Santos de devoção de Sidnei Cirilo de Sá, no período de 03/09/2021 a 03/10/2021.

Terceiro tema, o presidente do Comtur Tomás Turri Ribeiro indicou duas pessoas do conselho como Representante do COMTUR no Conselho de Cultura, e os indicados foram titular Marcelo Alves e como seu suplente Sebastião Malaquias.

Quarto e último tema, a Sra. Pamela Ramalho, Diretora de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, sugeriu aos conselheiros a proposta de utilização dos recursos oriundos do DADETUR 2021, na REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES “Luiz Gonzaga Coli Beghini”, situado na rua Pedro Kachan, s/n, no valor de R\$ 1.517.689,91 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e nove Reais e noventa e um centavos) apresentando aos membros os critérios para o enquadramento do projeto; sendo eles:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O Município de Lindóia é considerado a "Capital Nacional da Água Mineral", por ser responsável por 40% da produção do volume de água mineral do Brasil. Toda essa riqueza em água foi reconhecida pelo Decreto-Lei 259 de 29 de maio de 1970, por meio do qual foi instituído o título de Estância Hidromineral. Desta forma, o município de Lindóia possui capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, visto que se localiza no entroncamento viário que interliga os municípios de Itapira, Socorro, Águas de Lindóia e Serra Negra e, assim, atrai turistas da região e de todo o país, os investimentos dos recursos DADETUR visam, também, incrementar e qualificar o turismo local. Nosso município também faz parte do Consórcio Intermunicipal de Turismo - CICAP, que fomenta, divulga e organiza o turismo regional.

2. Associação com atrativo turístico no município: O Ginásio de Esportes “Luiz Gonzaga Coli Beghini” é um dos principais atrativos turísticos do município, visto que recebe, durante o ano todo, diversos eventos e competições esportivas, proporciona atividades de lazer e realiza eventos e atrações culturais, que atraem uma grande quantidade de turistas da região e de todo o país. Ainda, o Ginásio de Esportes “Luiz Gonzaga Coli Beghini”, é utilizado como espaço multiuso para a realização de eventos e atrações culturais, como peças teatrais, shows, festas típicas, dentre outros.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – S.P.

o município:  
Trata-se de um espaço que recebe, durante todo o ano, diversos eventos e competições esportivas, que atraem uma grande quantidade de turistas da região e de todo o país. Aos finais de semana o local fica aberto para o desenvolvimento de atividades que proporcionam lazer para munícipes e turistas, como futebol, voleibol, zumba, capoeira, dentre outras. Ainda, o Ginásio de Esportes “Luiz Gonzaga Coli Beghini”, é utilizado como espaço multiuso para a realização de eventos e atrações culturais, como peças teatrais, shows, festas típicas, dentre outros. Desta forma, está comprovado que o espaço é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município de Lindóia, visto que é um de seus principais atrativos turísticos.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:  
O objeto proposto tem o objetivo de reformar o Ginásio de Esportes “Luiz Gonzaga Coli Beghini” para que o mesmo esteja em condições de continuar recepcionando eventos e competições esportivas, proporcionando atividades de lazer e realizando eventos e atrações culturais para os munícipes e turistas. Desta forma, visto que a demanda turística no local já é existente, se torna possível, assim, a estruturação do mesmo como destino turístico mediante a execução do projeto de reforma do mesmo.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O município adere, através desta obra, às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante ao objetivo 3, que determina: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Segundo o item 37 da Declaração da Agenda 2030 "O esporte é também um importante facilitador do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a crescente contribuição do esporte para a realização do desenvolvimento e da paz ao promover a tolerância e o respeito e as contribuições que fazem para o empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, bem como aos objetivos da saúde, educação e inclusão social". Desta forma, a execução do objeto proposto proporcionará a estrutura necessária para a recepção de eventos e competições esportivas, o desenvolvimento de atividades de lazer e a realização de eventos e atrações culturais para os munícipes e turistas, fomentando o turismo no município e de toda a região de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:  
A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES “LUIZ GONZAGA COLI BEGHINI” se faz necessária para que o mesmo esteja em condições de continuar recepcionando eventos e competições esportivas, proporcionando atividades de lazer e realizando eventos e atrações culturais para os munícipes e turistas, sendo que, aproximadamente 80% da ocupação da rede hoteleira do município de Lindóia são provenientes da realização de eventos esportivos, como JEESSP, JORI, jogos universitários, dentre outros. Desta forma, resta demonstrado que a obra é de suma importância para o desenvolvimento do município e de toda a região.

Colocado a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade.

Para encerrar a pauta da reunião, nosso tesoureiro executivo Marcelo Alves, expressou seu agradecimento ao prefeito, por ter cumprido com a palavra dele em ter colocado gente competente na frente do turismo, esporte e demais áreas. Nada mais a ser tratado, o presidente encerra a reunião dando boa noite a todos e agradecendo



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINDÓIA – S.P.

a presença. Registro aqui meus sinceros cumprimentos a todos do COMTUR. Sem mais, encerro esta ata que segue assina por mim e pelo presidente.

JUNIA DA LUZ SILVEIRA  
Secretária Executiva

TOMÁS T. C. RIBEIRO  
Presidente